



**Câmara Municipal de  
Miranda do Norte-MA**

Folha: 38  
Proc. n°: 006/2024  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Ao Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa para a criação e gerenciamento de arquivos enviados ao PNCP (PAC, formalização de demandas, criação e formalização de editais) e criação e gerenciamento de arquivos JSON (importação das informações ao TCE – MA) SINC-contrata, com orientação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 006/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSE ALBERTO  
CARVALHO  
FILHO:6441567830**

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO  
CARVALHO FILHO:6441567830  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=  
29113745000149, OU=AC SyngularID  
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSE ALBERTO  
CARVALHO FILHO:6441567830  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**José Alberto Carvalho Filho  
Ver. Presidente da Câmara**